



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

## DECRETO Nº 087, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“REVOGA O DECRETO 073, DE 10 DE AGOSTO DE 2016”.**

**ANTONIO CARLOS DE LIMA**, Prefeito em exercício do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto 073, de 10 de agosto de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS DE LIMA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na forma legal.

Maria das Graças Mello Coradin  
Secretaria Municipal de Administração